
OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE

Protocolo de nº **20191230163533**

Prezado (a),

Em atendimento ao requerimento formulado via sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Vereadores do município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, com número de protocolo supracitado, o Diretor da Ouvidoria, no uso de suas atribuições conferidas por lei, disponibiliza o que segue:

É necessário que seja informada a natureza do projeto de lei para que seja organizada a busca no setor responsável. Após busca do referido projeto de lei, resultaram em dois resultados, sendo um de autoria do Poder Legislativo e outro do Poder Executivo.

Após detalhamento do requerimento, é necessário que seja informado endereço eletrônico para envio.

Agradecemos pela sua contribuição. O seu contato conosco auxilia na execução de uma gestão responsável e comprometida com a inclusão da sociedade no poder público, portanto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Salgueiro, 05/05/2020.

FELYPE A. SAMPAIO RODRIGUES
DIRETOR DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO